

Falta Escanear
CADASTRADA
REGISTRAR ^{OK}
PLANO OBRA CONCLUSO



CADASTRO DE ÁREAS PÚBLICAS

13

11 INSCRIÇÃO ÁREA PÚBLICA				02 INSCRIÇÃO CADASTRAL - IPTU									
LOT	AREA N°	SUBDIVIS	IV	SETOR	QUADRA	LOT	SUBLOT	IV					
0005003009													

20467300 [2] 03 IDENTIFICAÇÃO ID GEO 22375580 [2]

ADOTIRO																	05 CÓDIGO				DV	
X	V	A	2	2	7																	

08 Q20	RO	07 QUADRA	09 LOTE	09 APM
		67 - A	314	

[illegible]

SETO LESTE UNIVERSITARIO												12 CODIGO	5
--------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----------	---

13 IDENTIFICACAO ORIGINAL										14 CODIGO				15 USO ATUAL										16 CODIGO			
ART- 128																											
17 IDENTIFICACAO										18 CODIGO				19 USO ATUAL										20 CODIGO			

18 AREA ORIGINAL (M²)										18 AREA ATUAL (M²)										19 VAGO		21 Nº DE PAV			
90,00																				EDIF					
20 DESMEM																									
22 AREA EDIFICADA (M²)										23 OCUP		24 NOME OCUPANTE													

23 OCUP										24 NOME OCUPANTE															
										D	I	M	A	N	I	C	A	E	N	G	.	L	T	O	A
25 ID PROP										26 ID PROP															

[illegible][illegible]

FRENTE PARA RUA 227	30,00 M	
FUNDO c) LOTE 3/4	30,00 M	D. 607
LARGURA DE LOTE E	20,00 M	

L- OUREIRO c/ LOTE 5	0,300M	4/4/2003
L- ESABRADO c/ LOTE 2	0,3.00M	

DC	30 LIVRO	31 FOLHA	32 DATA	33 Nº REGISTRO	34 CARTÓRIO

[illegible]

N° PROCESSO										37 DATA																													
38 DATA										39 DATA										40 ANO										41 DATA									

										39 DATA LEI										40 Nº DIÁRIO										41 DATA DO																			
42 DATA ALIENAÇÃO										43 DATA INÍCIO CONST										44 DATA INÍCIO ATIV										45 DATA VIGÊNCIA ATIV										46 TEMPO INDETERMINADO									

47	48	49	50	51	52	53
DIÁRIO ALIENAÇÃO	DOC	LIVRO	FOLHA	DATA	Nº REGISTRO	CARTÓRIO

77	DATA LEVTO	55	PESQUISADOR/CAMPUS IV E V	56	MATRICULA
----	------------	----	---------------------------	----	-----------

VI - CROQUIS

VI - CROQUIS

58 OBSERVAÇÕES

Processo APROVAÇÃO : 22375580 -

59 DATA LEVTA

60 CADASTRADOR/CAMPOS II III VI / ASS

61 MATRICULA

de 1992 e nº 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no Processo nº 1.434.876-0, de interesse de LOURIVAL NUNES MARTINS,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes 12 e 13, quadra C, situados na Alameda da República e Avenida Maracanã, Setor Jaó, nesta Capital, passando a constituir o lote 12/13, com as seguintes características e confrontações:

Lote 12/13	Área	995,00m²
Frente para a Alameda da República	5,50m	
Fundo dividindo com o lote 11	30,00m	
Lado direito dividindo com o lotes 09 e 14	39,00m	
Lado esquerdo dividindo com a Av. Maracanã	13,00	
Pela linha de curva	37,48	

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 4 dias do mês de abril de 2000.

Nion Albernaz
PREFEITO DE GOIÂNIA

Olier Alves Vieira
SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL

DECRETO Nº 607, DE 4 DE ABRIL DE 2000

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 17, da Lei 4.526, de 31 de dezembro de 1971, Leis Complementares nº 015, de 30 de dezembro de 1992 e nº 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como o contido no Processo nº 1.539.670-9/00, de interesse de CHRISTOVAM SOUTO LYRA DE FREITAS,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovados o remanejamento e a planta dos lotes 03 e 04, situados na rua 227, Quadra 67-A, Setor Leste Universitário, nesta Capital passando a constituir os lotes 03/04 e Área Pública Municipal, com as seguintes características e confrontações:

Lote 3/4	Área	1.440,00m²
Frente para Área Pública Municipal da Rua 227	30,00m	
Fundo dividindo com os lotes 22 e 21-A	30,00m	
Lado direito dividindo com o lote 05	48,00m	
Lado esquerdo dividindo com o lote 02	48,00m	
Área Pública Municipal	Área	90,00m²
Frente para a Rua 227	30,00m	
Fundo dividindo com o lote 3/4	30,00m	
Lado direito dividindo		

com o lote 05 03,00m
Lado esquerdo dividindo com o lote 02 03,00m

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 4 dias do mês de abril de 2000.

Nion Albernaz
PREFEITO DE GOIÂNIA

Olier Alves Vieira
SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL

DECRETO Nº 608, DE 04 DE ABRIL DE 2000

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 7.747, de 13 de novembro de 1997, RESOLVE nomear, interinamente, CIMENNE MARQUES RESENDE DE BRITO para exercer o cargo, em comissão, de Diretora do Departamento de Vigilância Sanitária, símbolo DAS-4, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 03 de abril de 2000.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 4 dias do mês de abril de 2000.

Nion Albernaz
PREFEITO DE GOIÂNIA

Olier Alves Vieira
SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL

DECRETO Nº 609, DE 4 DE ABRIL DE 2000

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.747, de 13 de novembro de 1997, RESOLVE exonerar, a pedido, ALAIR AMBRÓSIO DO NASCIMENTO do cargo, em comissão, de Diretor do Departamento de Articulações das Ações Participativas, símbolo DAS-4, a partir de 31 de março de 2000.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 4 dias do mês de abril de 2000.

Nion Albernaz
PREFEITO DE GOIÂNIA

Olier Alves Vieira
SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL

DECRETO Nº 611, DE 04 DE ABRIL DE 2000

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.747, de 13 de novembro de 1997, RESOLVE nomear, em caráter interino, DIÓGENES CARDOSO TEIXEIRA para exercer o cargo, em comissão, de Secretário Municipal de

Esporte e Lazer, a partir de 03 de abril de 2000.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 4 dias do mês de abril de 2000.

Nion Albernaz
PREFEITO DE GOIÂNIA

Olier Alves Vieira
SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL

DECRETO Nº 612, DE 04 DE ABRIL DE 2000

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.747, de 13 de novembro de 1997, RESOLVE nomear REINALDO ALVES BARBOSA para exercer o cargo, em comissão, de Diretor do Parque Mutirama de Goiânia, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 4 dias do mês de abril de 2000.

Nion Albernaz
PREFEITO DE GOIÂNIA

Olier Alves Vieira
SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL

PORTARIA

SECRETARIA DE CULTURA

PORTARIA Nº 003, DE 06 DE ABRIL DE 2000

"Nomeia a Comissão de Projetos Culturais - CPC".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Decreto 604, de 04 de abril de 2000 e a Lei nº 7957 de 6 de janeiro de 2000

RESOLVE:

1 - Nomear a Comissão de Projetos Culturais - CPC:

- Aidenor Aires Pereira
- Celso de Martin Serqueira
- Gessiron Alves Franco
- Hélio Rocha
- Lázaro Rodrigues Naves
- Maria das Graças de Azevedo Veras

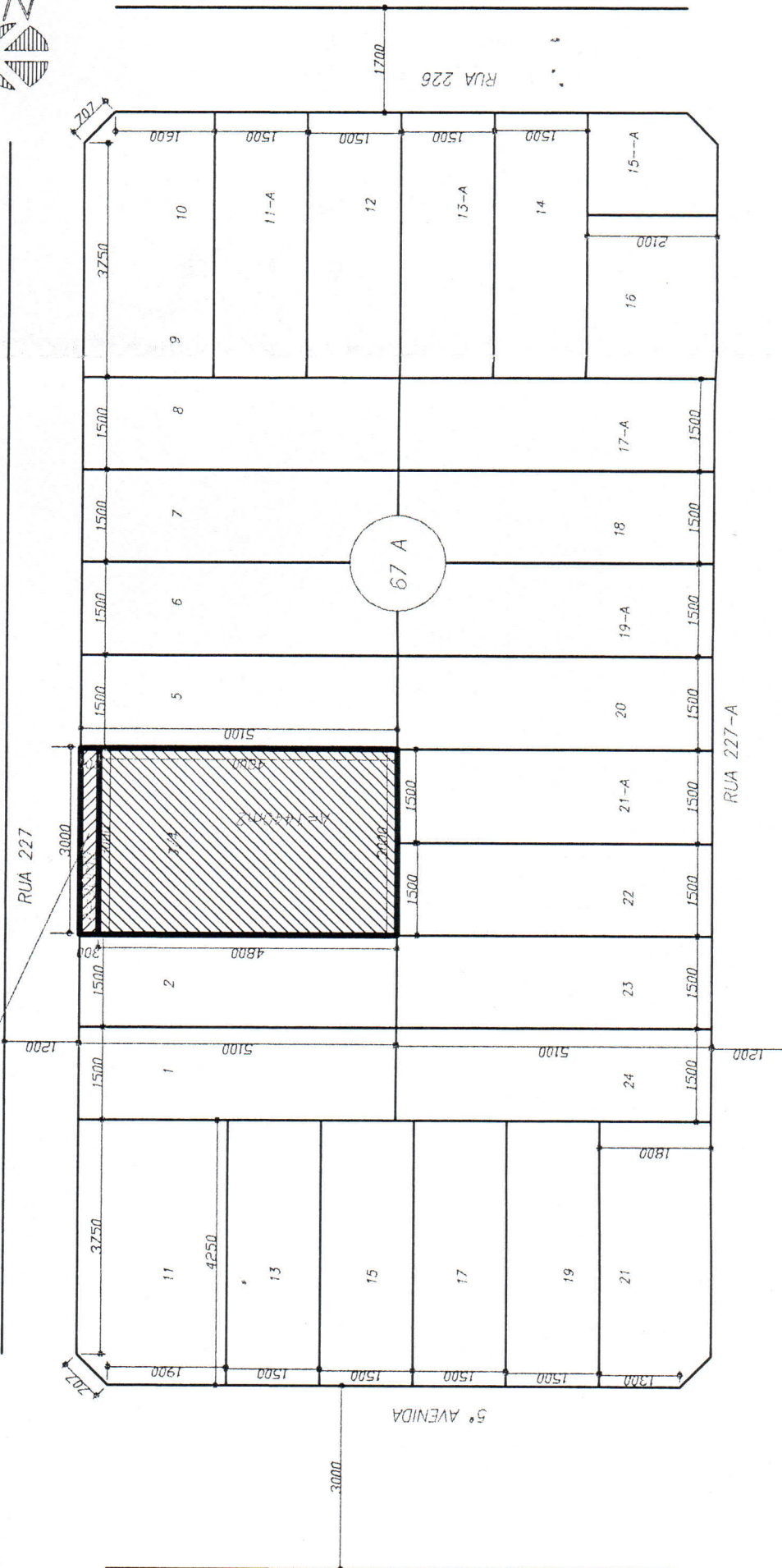
- Nádia Timm de Lima

Suplentes:

- Adelmo de Moura e Silva Café
- Carlos Antônio Brandão
- José Fernandes

Os componentes da CPC terão mandato de dois anos, sendo permitida uma recondução por igual período, conforme § 2º do Decreto 604, de 4 de abril de 2000.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.



Planta de Situação

Scala 1:1000